

**PORTARIA CISAMAVI nº 16, de 18 de setembro de 2024.**

*Suplementa Dotação Orçamentária.*

**SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	<b>01 - CISAMAVI</b>
Unidade	<b>001 – CISAMAVI</b>
Programa	0002 – Manutenção Saúde Alto Vale do Itajaí
Projeto/Atividade	2.001 – GERÊNCIA TEMÁTICA – SERVIÇOS DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	2.880.0000.0880 – Rec. Próprios dos Consórcios - Superávit
Valor:	R\$ 931.014,00

**Art. 2º** Por conta da suplementação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na seguinte fonte de recursos:

2.880.0000.0880 – Rec. Próprios dos Consórcios – Superávit

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 18 de setembro de 2024

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting  
Presidente do CISAMAVI